

PORTARIA N.º 687/2023 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por Titulação/Capacitação para os servidores lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 13º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020; considerando o *caput.* do § 3º do artigo 26 da Lei nº 11.713/1997, a Lei nº 21.118/2022 de 30 de junho de 2022, o Despacho de Autorização Governamental de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.408 de 28/04/2023, contido no protocolado nº 20.306.993-6 e o protocolo nº 20.551.674-3;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Titulação/Capacitação aos servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente Universitário, lotados nos ***Campi*** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR:

- *Campus* de Curitiba I

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
20.016.108-4	José Agnaldo De Oliveira	4.097.964-6	AGE-UNI-OP	10	12	10	14

- Campus de Curitiba II

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
20.502.424-7	Bruno Noronha Machado	9.549.223-1	AGE-UNI-OP	10	7	10	9
19.202.945-7	Helena Theresinha Kovalski	7.796.818-0	AGE-UNI-OP	10	13	10	15
20.299.287-0	Mauricio Vieira Peixoto	9.274.712-3	AGE-UNI-MED	1M	8	1M	9

- Campus de Paranaguá

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
20.389.276-4	Paulo Cesar Almeida De Oliveira	4.258.045-7	AGE-UNI-SUP	1S	3	1S	5

- Campus de União da Vitória

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
19.929.931-0	Daniele Simone Bona	8.445.130-4	AGE-UNI-MED	1M	11	1M	13

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.



Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 13 de junho de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora